

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TIETÊ-BATALHA

Resumo da Ata da Segunda Reunião da Câmara Técnica de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2023, de 19 de abril de 2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, através de videoconferência, compareceram os membros do CBH/TB para a realização da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento do CBH/TB em 2023. Estiveram presentes quatorze membros. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE, da Secretaria Executiva do Comitê e Coordenador da CT/PA, que anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, que trata da análise e qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2023, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 006/2022, colocou em discussão a Ata da 1ª Reunião da CT-PA em 2023, ocorrida em 02/03/2023, documentos estes que todos os membros receberam juntamente com a convocação para esta reunião. Aberta a palavra aos membros, e não havendo manifestação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência da pauta, contextualizando como representante da Secretaria Executiva, relatou as ocorrências do 2º protocolo das solicitações de recursos ao FEHIDRO em 2023; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 27 à 31/03/2023 a entrega dos documentos relativos à 18 propostas de empreendimentos, sendo que 3 dessas solicitações competem análise pela CT-PA. Concluído os informes, o coordenador da CT/PA dá início a análise das solicitações protocoladas. Decorrido tempo para as discussões e análise dos documentos, as 3 solicitações foram consideradas qualificadas, à saber: 1) Prefeitura Municipal de Irapuã (Implantação do sistema de drenagem no bairro residencial Jardim Alvorada, em conformidade com a Etapa 02 do Plano de Drenagem Urbana do Município); 2) Prefeitura Municipal de Nova Aliança (Construção de galeria de águas pluviais no Conjunto Habitacional Angelina Lucatto do Prado, Distrito de Nova Itapirema - Etapa I); e 3) Prefeitura Municipal de Novo Horizonte (Galeria de Águas Pluviais na Avenida da Saudade). O coordenador salientou ainda, que foram indicadas pequenas correções / adequações para estas propostas qualificadas, sendo que a SE do Comitê deve solicitar via Ofício aos proponentes, que após ajustes, os documentos devem ser inseridos diretamente no SIGAM – SINFEHIDRO até 28/04. Como último item de pauta o coordenador da CT fez relato das decisões da CT/TE e da CT/SA, nas reuniões que ocorreram em 17 e 18/04, que resultaram em outras 13 propostas classificadas. Sendo assim, o relatório final que será enviado para aprovação da Plenária do Comitê aponta a classificação de 16 solicitações. Finalizando as discussões o coordenador da CT/PA informa que das 28 solicitações protocoladas para financiamento do FEHIDRO em 2023, 10 propostas foram indeferidas nas 1ªs reuniões das CTs de pré-qualificação das propostas; quando das 2ªs reuniões das CTs para análise e pontuação, das 18 pré-qualificadas foram indeferidas 2 delas; desta forma, por decisão das CTs, 16 propostas de empreendimentos foram qualificadas para hierarquização pela Plenária do CBH/TB. Finalmente, o coordenador da CT/PA informa que o valor do financiamento FEHIDRO das 16 solicitações será de R\$ 8.159.546,40; contudo, lembra que em razão das correções / adequações solicitadas pelas CTs o valor será atualizado. Faz saber que os recursos financeiros disponíveis para investimento em 2023 serão da ordem de R\$ 12.200.000,00, já que no Plano de Aplicação de recursos da Cobrança apurou-se disponibilidade de R\$ 11.632.997,24 e na CFURH aguarda-se valor aproximado de R\$ 600.000,00. Diante da situação descrita, está previsto um saldo de recursos em 2023 da ordem de R\$ 4.000.000,00. Finalmente, o coordenador colocou em discussão alternativas para a utilização do saldo previsto; restando 2 alternativas que foram votadas, a saber: 1) abertura de novo prazo para protocolo de novas propostas de empreendimentos para utilização de recursos do FEHIDRO 2023; ou 2) utilização do saldo apurado no ano subsequente, juntamente com os recursos apurados para o exercício 2024. Após manifestações dos presentes, os membros da CT/PA decidiram pela opção nº 2, ou seja, a utilização do saldo 2023 somado aos recursos financeiros apurados para o exercício 2024. O coordenador da CT/PA salienta ainda que as decisões das CTs serão objeto de apreciação e aprovação pela Plenária do Comitê na próxima reunião agendada para ocorrer no dia 19/05/2023. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o coordenador dá por encerrada a 2ª Reunião da CT-PA do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada a Ata e encaminhado o resumo para publicação no DOE. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da CT/PA para aprovação na próxima reunião.

Resumo da Ata da Segunda Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2023, de 18 de abril de 2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do CBH/TB em 2023. Estiveram presentes doze membros. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, que iniciou a reunião desejando boas-vindas aos membros. Anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, que trata da análise e qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2023, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 006/2022, o representante da Secretaria Executiva fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 2º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2023; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 27 à 31 de março de 2023 a entrega dos documentos relativos à 18 propostas de empreendimentos pré-qualificados pelas Câmaras Técnicas quando das primeiras reuniões, sendo que 13 dessas solicitações envolvem Saneamento, objeto de análise desta CT-SA. Concluída o relato, passa a palavra ao coordenador da CT-SA, que após cumprimentar e agradecer os presentes, inicia a pauta da reunião colocando em discussão a Ata da 1ª Reunião da CT-SA em 2023, ocorrida em 01 de março de 2023, documentos estes que todos os membros receberam juntamente com a convocação para esta reunião. Aberta a palavra aos membros, e não havendo manifestação, a Ata da 1ª Reunião da CT-SA no ano de 2023 é aprovada por unanimidade. Na sequência o coordenador da CT dá início da análise das 13 solicitações protocoladas. Findada a análise dos empreendimentos propostos, a Câmara Técnica decidiu pela qualificação de 11 empreendimentos, à saber: 1) Prefeitura Municipal de Adolfo (Construção de Estação de Transbordo de RSD no Município de Adolfo - SP); 2) Prefeitura Municipal de Borborema (Reforma e Revitalização da Estação Elevatória de Esgoto Central do Município de Borborema); 3) Prefeitura Municipal de Elisário (Implantação de Estação Elevatória de Esgoto no bairro de Caputira no Município de Elisário/SP); 4) Prefeitura Municipal de Guarantã (Implantação das ações de Combate às Perdas de água através de setorização do Setor 07 e macromedição no Município de Guarantã – SP); 5) Prefeitura Municipal de Itajobi (Implantação de ações de combate a perdas de água, com implantação de macromedidores de vazão do município de Itajobi); 6) Prefeitura Municipal de Jaci (Elaboração de plano de combate de perdas a perdas de água no abastecimento público do município de Jaci-SP); 7) Prefeitura Municipal de Mendonça (Ações de Combate à Perdas de água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Mendonça - Fase 02); 8) Prefeitura Municipal de Pirajui (Construção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Pirajui); 9) Prefeitura Municipal de Reginópolis (Construção de EEE e prolongamento de Emissário de Esgoto de Reginópolis); 10) Prefeitura Municipal de Sales (Melhorias no Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Sales); 11) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis (Implantação de novo

conjunto motobomba e suas peças hidráulicas e elétricas na estação elevatória existente de Itápolis/SP – Etapa I). A CT decidiu pelo indeferimento de 2 solicitações à saber: 1) Prefeitura Municipal de Bady Bassitt (Regularização dos usos de recursos hídricos do sistema de abastecimento público de Bady Bassitt/ SP); 2) Prefeitura Municipal de Cafelândia (Regularização dos usos de recursos hídricos (captações superficiais e subterâneas) no município de Cafelândia – SP); ambas por infringir o item III do Artigo 8º da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, isto é, o proponente possui contrato em execução financeira assinado anteriormente à 2018. O coordenador salientou ainda que pequenas correções/adequações dos empreendimentos qualificados devem ser solicitadas pela SE via Ofício, sendo que o prazo para protocolo é até 28 de abril, e que os proponentes tomadores devem efetuar as adequações diretamente no SIGAM – SINFEHIDRO. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o coordenador da CT-SA dá por encerrada a 2ª Reunião da CT-SA do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada e encaminhado o resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Saneamento para aprovação na próxima reunião.

Resumo da Ata da Segunda Reunião da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2023, de 17 de abril de 2023.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental do CBH/TB de 2023. Estiveram presentes nove membros. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, que iniciou a reunião desejando boas-vindas aos membros. Anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, que trata da análise e qualificação das solicitações pré-qualificadas de recursos do FEHIDRO no ano de 2023, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 006/2022, o representante da Secretaria Executiva fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 2º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2023; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 27 a 31 de março de 2023 a entrega dos documentos relativos à 18 propostas de empreendimentos pré-qualificados pelas Câmaras Técnicas quando das primeiras reuniões, sendo que 2 dessas solicitações envolvem Educação Ambiental, objeto de análise desta CT-TE. Concluído o relato, passa a palavra à coordenadora da CT-TE, que após cumprimentar e agradecer os presentes, inicia a pauta da reunião colocando em discussão a Ata da 1ª Reunião da CT-TE em 2023, ocorrida em 28 de fevereiro de 2023, documentos estes que todos os membros receberam juntamente com a convocação para esta reunião. Aberta a palavra aos membros, e não havendo manifestação, a Ata da 1ª Reunião da CT-TE no ano de 2023 é aprovada por unanimidade. Na sequência a coordenadora da CT dá início da análise das 2 solicitações protocoladas. Findada a análise dos empreendimentos propostos, a Câmara Técnica decidiu pela qualificação dos 2 empreendimentos, a saber: 1) Instituto de Pesquisa Ambiental Planeta Verde (Projeto de Educação Ambiental "Meio Ambiente em Pauta I); e 2) ONG SOS Rio Dourado (Programa de Formação de Multiplicadores em Educação Ambiental - CBH/TB). A coordenadora salientou ainda que pequenas correções/adequações dos empreendimentos qualificados devem ser solicitadas pela SE via Ofício, sendo que o prazo para protocolo é até 28 de abril, e que os proponentes tomadores devem efetuar as adequações diretamente no SIGAM – SINFEHIDRO. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, a coordenadora da CT-TE dá por encerrada a 2ª Reunião da CT-TE do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada e encaminhado o resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental para aprovação na próxima reunião.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO Nº DERSP-PRC-2023/02812
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0174/2020/SQA/DA
CONTRATO Nº 20.749-4
2º TAM Nº 137
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: MAC – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação dos equipamentos que compõem os sistemas elétrico, eletrônico, pedágio automático, vídeo-auditoria e operacional informatizado de arrecadação
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 27/05/2023 a 26/08/2024, perfazendo o total de 45 (quarenta e cinco) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549020000, III. Fonte de Recurso: 150140001 IV. Natureza de Despesa: 339039
DO VALOR DO TAM: R\$ 768.066,65
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.137.407,91
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO Nº DERSP-PRC-2023/02512
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0170/2020/SQA/DA
CONTRATO Nº 20.706-8
2º TAM Nº 134
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: PATAMAR SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para as dependências da praça de pedágio de Iteupeva, localizada no km 81 da rodovia Miguel Melhado Campos – SP-324
DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 15 (quinze) meses, de 13/05/2023 a 12/08/2024, perfazendo o total de 45 (quarenta e cinco) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549020000, III. Fonte de Recurso: 150140001 IV. Natureza de Despesa: 339037
DO VALOR DO TAM: R\$ 304.110,24
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 836.371,97
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS – DR.07
Despacho do Diretor da DR.7, de 20/04/2023
Extrato de Termo de Compromisso e de Autorização
DERSP–PRC-2023/04637 – Interessada: Lucimar Marçal dos Santos, com base aos itens 2.3 e 2.8 da Seção 3.09 – Atividades Gerais do Manual de Normas do DER, AUTORIZO, a título precário a utilização da faixa de domínio do DER, para instalação de um Posto de Vendas de Produtos Hortifrutigranjeiros, na altura do km 103+940metros, lado esquerdo, trecho Bastos -Iacri. Prazo: É concedido ao interessado o prazo é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da lavratura deste instrumento, conforme Termo de Compromisso e de Autorização nº 66/2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO–DR.9
Despacho do Diretor, de 17-04-2023
Protocolo: DERSP-PRC-2023/02768
Interessado: ADAIR ANTONIO PEREIRA
Autorizando, com base no itens 2.3 e 2.08 da Seção 3.09- Atividades Gerais- do Manual de Normas do DER, autorizo a renovação da autorização para instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km 407+200m, lado esquerdo, pista leste da Rodovia José Willibaldo de Freitas SP-304, trecho; Borborema/Novo Horizonte, pelo período de 2 anos contar de 04/07/2023 03/07/2025

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de TE
DERSP-PRC-2023/03339 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 19.009-3 – CONTRATADA: JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 093 – DATA: 21.04.23 – OBJETO: Execução das Obras e Serviços de recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP-304, do km302,38 ao km352,32, trecho, Jaú/Bariri/Itaju, dividido em 03 lotes, Lote 1, do km302,38 ao km322,00. Edital LPI 003/13. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 19.009-3, firmado em 09.12.13. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 006 de 18.09.22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 06.04.23, à fl. 94 do processo. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 40.057.690,23 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo, às fls. 56/57 do processo, no valor de R\$ 608.265,61. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo, no valor de (R\$ 2.898,49). – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual, no valor de R\$ 1.972.616,15, foi devolvida, conforme apontado no Boletim Demonstrativo. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 18 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26.12.13, sendo encerrado em 26.06.15. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 19.009-3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de TE
PROCESSO DERSP-PRC-2023/02680 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 16.221-8 – CONTRATADA: CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 089 – DATA: 19.04.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços de recapeamento da pista com sub-trechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento, pavimentação dos acostamentos, melhoramentos no sistema de drenagem, implantação de sinalização e tachas da SPA-359/294, no município de Piratininga, com extensão de 10,85km. Edital da licitação nº 115/08-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato nº 16.221-8, firmado em 18.03.09. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 006 de 18.09.22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 13.04.23, à fl. 97 do Processo. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 7.327.800,22 – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo à fl. 44 do Processo, no valor de R\$ (94,95) – GARANTIA: A caução depositada como garantia de execução contratual no valor de R\$ 366.394,75, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 08 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.03.09, sendo encerrado em 30.11.09. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 16.221-8 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da garantia, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Extrato de TAM
PROCESSO DERSP-PRC-2023/02241 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.856-0 – CONTRATADA: ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – 2ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 131 – DATA: 18.04.23 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo (“NOVAS VICINAIS”), dividido em 94 lotes, Fase 7, Lote 78, Estrada Vicinal SMD-128/375/124, ligação SMD-334, Distrito Terra Nova D’Oeste, localizada no município de Santa Mercedes. Extensão total de 4,280km. Edital 417/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER 1/23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 20.03.23, à fl. 258 do Processo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 13 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 30.06.22, prorrogando sua conclusão para 30.07.23. – 2º Prorrogação de projeto, por mais 02 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 231/232, ofertada pelo Engenheiro fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fls. 256/257. – A vigência contratual passa a ser de 18 meses, a contar da assinatura do contrato em 29.06.22, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços, concluindo em 29.12.23. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 216 do processo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada em 29.12.23, no valor de R\$ 660.381,23. – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES - PAINÉIS
COMUNICADO
Protocolo nº DERSP-PRC-2023/02143 - DIARIO PAINEIS
LTDA

Em face das informações contidas no presente protocolo e do parecer da CO de fls.28 DEFIRO o requerimento da firma DIARIO PAINEIS LTDA no sentido de autorizar no DER sob o nº 547 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES - PAINÉIS
COMUNICADO
Protocolo nº DERSP-PRC-2023/05573 - EMPRESA PAULISTA
DE NOTÍCIAS LTDA

Em face das informações contidas no presente protocolo e do parecer da CO de fls.28, DEFIRO o requerimento da firma EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA no sentido de autorizar no DER sob o nº 553 para exploração de anúncios em terrenos adjacentes às rodovias estaduais.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 20, de 5 de maio de 2023
Altera o artigo 1º da Resolução PGE nº 139, de 8.4.2002.
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, considerando o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei Complementar nº 93, de 2.5.1974, com a redação dada pelo artigo 126 da Lei Complementar nº 478, de 18.7.1986,
RESOLVE:
Artigo 1º - Os incisos do artigo 1º da Resolução PGE nº 139, de 8.4.2002, passam a vigorar com a seguinte redação:
"I - ao Procurador do Estado nível I: 345,36 quotas;
II - ao Procurador do Estado nível II: 345,36 quotas;
III - ao Procurador do Estado nível III: 345,36 quotas;
IV - ao Procurador do Estado nível IV: 345,36 quotas;
V - ao Procurador do Estado nível V: 345,36 quotas;
VI - ao Procurador do Estado Assistente: 346,82 quotas;
VII - ao Procurador do Estado Assessor: 349,07 quotas;
VIII - ao Procurador do Estado Assessor Chefe: 349,07 quotas;
IX - ao Procurador do Estado Chefe: 350,80 quotas;
X - ao Subprocurador Geral do Estado: 353,55 quotas;
XI - ao Procurador do Estado Corregedor Geral: 354,64 quotas;
XII - ao Procurador do Estado Chefe de Gabinete: 353,84 quotas;
XIII - ao Procurador Geral do Estado Adjunto: 358,94 quotas;
XIV - ao Procurador Geral do Estado: 363,40 quotas."
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2023.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, comunica que a Sessão Ordinária que seria realizada de modo híbrido, na próxima terça-feira – 09 de maio de 2023, foi reagendada para o dia 16 de maio de 2023.

PROCURADORIA JUDICIAL

GABINETE DA PROCURADORIA JUDICIAL
Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 05-05-23.
Tornando sem efeitos a publicação de 27-04-23 na parte em que credenciou como estagiários da Procuradoria Judicial os estudantes de Direito: CLARA PASSOS GAETA, RG. 52.254.000-4; FELIPE CALAÇA DANTAS, RG. 52.283.528-4; FELIPE CHEID-DE NETO, RG. 39.570.796-1; FERNANDO BUENO DE OLIVEIRA JÚNIOR, RG. 2410581; FERNANDO ROCHA MARTINI RG. 50.019.439-7; RAQUEL CAMARGO RODRIGUES RG. 64454548-2; WILLIAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, RG. 32.785.665-8 e YURY GABRIEL PEREIRA MAYNART, RG. 65.608.717-1.

Credenciando como estagiário da Procuradoria Judicial, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, o estudante de Direito: JOSÉ NILSON DA SILVA, RG. 21.249.522-42; GABRIEL LAGE ROQUE, RG. 58.851.288-6; GABRIEL PIEPSZYK, RG. 53.633.870-X; PEDRO HENRIQUE HINO BOAVENTURA, RG. 53.625.630-5;fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 15, de 20.04.2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, em conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, alterado pelos Decretos 60.526, de 06-06-2014, 61.783 de 05-01-16 e 67.033 de 11-08-2022, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13- Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 a conta Código Local 400105 (Procuradoria Judicial), do orçamento vigente.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO
O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE COMUNICA aos Procuradores do Estado e Servidores da PGE que estão abertas inscrições para participar do curso “Políticas públicas e o direito imobiliário e ambiental”, a ser realizado na sala 3 da ESPGE, situado na Rua Pamplona, 227 – 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, conforme programação:
PROGRAMAÇÃO
Dia - 10/05/2023
Horário: 08h - 10h
Aula: Política pública de moradia.
Professora: Cristiana Corrêa Conde Faldini
Horário: 10h15 - 12h15
Aula: Direito à moradia e regularização imobiliária.
Professor: André Luiz dos Santos Nakamura
Dia - 15/05/2023
Horário: 08h - 10h
Aula: Política pública de proteção ao meio ambiente. Direito ambiental.
Professor: Rodrigo Levkovicz
Horário: 10h15 - 12h15
Aula: Política pública de proteção ao meio ambiente. Direito ambiental.
Professor: Rodrigo Levkovicz
O curso será realizado no período de 10 à 15 de maio de 2023, das 08h às 12h15, e são disponibilizadas 10 (dez) vagas presenciais e 20 (vinte) vagas via plataforma Microsoft-Teams.
Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 09 de maio de 2023, às 14h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da ESPGE/SP, Consulta Cursos.
LINK DO SITE: https://www.pge.sp.gov.br/ESPEGE_2016/Restrito/homeRestritoESPEGE.aspx
O convite para participar do Curso pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail após término das inscrições.
Nos termos do inciso IV, art. 4º, da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7º, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.
COMUNICADO
O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que foram recebidas no total 110 (cento e dez) inscrições virtuais, para participarem da palestra “Avanços da Inteligência Artificial e Repercussões no Direito”, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizado no dia 08 de maio de 2023, das 09h às 12h na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

- ADRIANA BARONE
- ADRIANA CALESSO PEREIRA
- AIRA CRISTINA RACHID BRUNO DE LIMA
- ALESSANDRA SCHNOELLER
- ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA
- ALEXANDRE XAVIER DA SILVA
- ALOISIO PIRES DE CASTRO
- ALVENIR CALCANHO DE OLIVEIRA
- AMANDA LIMA SAGGIORO
- AMBROZIA MARIA DA SILVA DE SOUZA
- ANA CAROLINA DE MORAES OLIVEIRA
- ANA CLARA QUINTAS DAVID